

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00027 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1283 / 2018
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.06	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR	
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT	
12	Educacao	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.1201	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	
12.306.1201.2023	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMEN. PREP REFEIÇÕES	
3.3.90.30.00	175 Material de Consumo	1.000.00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	ESCOLA PARA TODOS	
12.365.1203.2094	DESENV. ATIV. APREND. CRIANÇA 4 E 5 ANOS	
3.1.90.16.00	232 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.000.00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.00	280 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
3.3.90.39.00	281 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	500.00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.1004.2221	IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO FARMÁCIA MINAS	
3.3.90.91.00	324 Sentenças Judiciais	1.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2239	MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.16.00	336 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000.00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	1.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	Transporte	
26.122	Administracao Geral	
26.122.2601	PIRACEMA MELHOR	
26.122.2601.2159	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
3.1.90.11.00	459 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00027 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>1.000.00</i>
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	PIRACEMA MELHOR	
26.782.2601.1024	CONST.AMP.REF. ESTR. PONT.M.BURROS PASS	
4.4.90.51.00	461 Obras e Instalações	61.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>61.000.00</i>
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	PIRACEMA MELHOR	
15.452.2601.2169	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00	498 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>12.000.00</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.40	MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701	ÁGUA PARA TODOS	
17.512.1701.2318	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MA	
3.1.90.16.00	555 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>2.000.00</i>
02.11	SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURIS	
02.11.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.1303	CULTURA PARA TODOS	
13.392.1303.2314	MANUT CENTRO CULT., ESPORTIVO E TURISTIC	
3.3.90.39.00	597 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
	<i>1.17.00 Cont. Custeio Serv.Illuminação Púb.-</i>	<i>5.000.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		136.500.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.2012	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINIST. FINANÇAS	
3.1.90.11.00	053 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.100.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>9.100.00</i>
04.122.0409	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	
04.122.0409.2097	MANUTENÇÃO PARCERIA CBH RIO PARÁ	
3.3.50.41.00	069 Contribuições	10.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>10.000.00</i>
20	Agricultura	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00027 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

20.601	Promocao da Producao Vegetal (E)		
20.601.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
20.601.0402.2050	MANUTENÇÃO DA FROTA AGRÍCOLA		
3.1.90.11.00	077 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.400.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.400.00</i>
3.3.90.30.00	080 Material de Consumo		10.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000.00</i>
02.03.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0403	GESTÃO RESPONSÁVEL		
04.123.0403.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO FINAN		
3.1.90.11.00	130 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		13.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>13.000.00</i>
02.03.40	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
04.121.0402.2080	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPART. CONTABILID		
3.3.90.35.00	150 Serviços de Consultoria		10.600.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.600.00</i>
02.06	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1204	TRANSPORTE PARA EDUCAÇÃO		
12.361.1204.1056	AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM. TRANSP ESCOL		
4.4.90.52.00	204 Equipamento e Material Permanente		1.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>1.000.00</i>
12.361.1204.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	212 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.00
	<i>1.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>1.000.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0901	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		
10.272.0901.2029	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	267 Obrigações Patronais		500.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>500.00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2222	MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA		
3.1.90.94.00	286 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>1.000.00</i>
10.301.1003.2230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -		
3.1.90.04.00	291 Contratação por Tempo Determinado		20.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>20.000.00</i>
3.1.90.11.00	292 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.250.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00027 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
---	--	-----------------

	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	2.250.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002		ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1002.2206		MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
3.1.90.04.00	308	Contratação por Tempo Determinado		11.250.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	11.250.00
3.1.90.11.00	309	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		11.500.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	11.500.00
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1005.2218		MANUTENÇÃO ATIVID VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04.00	326	Contratação por Tempo Determinado		2.000.00
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		1.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	1.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1005.2239		MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
3.1.90.11.00	335	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	5.000.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.2724		CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL		
08.244.2724.2297		IMPLANTAÇÃO MANUT CENTRO INCLUSÃO SOCIAL		
3.1.90.11.00	357	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		12.900.00
	1.00.00	Recursos Ordinários		12.900.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.30		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		ÁGUA PARA TODOS		
17.512.1701.2183		MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA		
3.3.90.39.00	550	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000.00
	1.17.00	Cont. Custeio Serv.Illuminação Púb.-		5.000.00
TOTAL:			R\$	136.500.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 28 DE JUNHO DE 2019

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL